

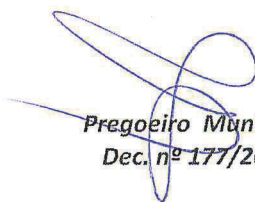


# PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

subsequente, **Lote 37 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 38 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 39 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 40 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 41 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 42 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 43 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 44 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 45 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 46 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 47 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 48 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 49 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 50 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 51 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 52 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 53 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 54 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 55 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 56 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 57 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 58 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 59 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 60 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 61 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 62 Rodada 0:** Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda lance R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 63 Rodada 0:** Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda lance R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 64 Rodada 0:** Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda lance R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 65 Rodada 0:** Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda lance R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). A empresa vencedora da fase de Lances foi **Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda nos lotes 62, 63, 64 e 65 no valor total de R\$ 67.850,00 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**. A licitante renuncia ao direito de recorrer a essa fase. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa vencedora da Fase de Lances, dando ciência aos presentes. Da análise dos documentos, foi declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA** a licitante **Sabioni Industria & comercio de madeiras Ltda**, A licitante renuncia expressamente ao direito de recorrer da presente decisão. Assim sendo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à vencedora, remetendo os autos à Procuradoria Jurídica para devido parecer, recomendando a Homologação do Resultado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

  
Pregoeiro Municipal  
Dec. nº 177/2015

